



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Em 28/12/99

Requerimento Nº 0220/1999

Em 28 de Dezembro de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Mesa Executiva desta Casa, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R ao Soberano Plenário, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 053/99.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Dezembro de 1999.

Márcio Trindade Corrêa
Presidente

Silas Rodrigues Bento
Vice-Presidente

Eduardo Corrêa Kita
1º Secretário

Braz Benedito Arcanjo Filho
2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução em referência autoriza a Mesa Executiva a conceder abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo.

O abono ora proposto é uma forma de minorar as dificuldades financeiras dos servidores, que desde 1996 não tiveram reajuste salarial.